

## LEI Nº 781/2016 de 16 de junho de 2016

**EMENTA:** Denomina Via Pública e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Matias Sebastião Dias, a via situada a primeira entrada a esquerda da Rua Otaviano Tabosa da Silva, localizada no Bairro do Genipapeiro.

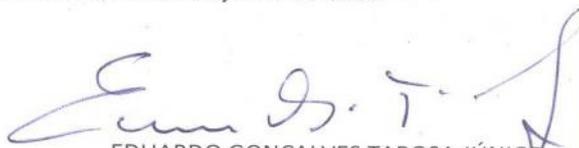
Art. 2º - A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu Artigo , do Regimento Interno, Capítulo II, art. 159, § II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao artigo primeiro desde Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2016.

  
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

PREFEITO